



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Administração e Modernização	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL**

inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM – Secretário Municipal de Administração e Modernização.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 0rx6teholi20230201130237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Secretaria Municipal de Administração e Modernização**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.01.03/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. DA. S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DO SITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE ACESSO A INFORMAÇÃO E-SIC, INCLUINDO A CONSULTORIA, SUPORTE E TREINAMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 29/01/2019, nos termos previstos no Art. 55, Inciso III da Lei 8.666/1993 e a prorrogação do prazo de vigência, nos termos previstos na cláusula segunda do respectivo instrumento contratual e no disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2023, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato para R\$ 50.779,20 (cinquenta mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao reajuste de 5,79% (cinco, virgula setenta e nove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 04.122.0002.2-009 – Manut. da Sec. de Administração e Modernização 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:01.02.2023 23:00

